



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 725/2026

Município de Tupanciretã/RS
Secretaria Municipal de Obras
Necessidade da Administração:

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO de 04 (quatro) Exaustores Eólicos Industriais de 24 polegadas na cobertura da oficina mecânica da Secretaria Municipal de Obras, incluindo todo o material e mão de obra necessários, com garantia de estanqueidade.

1. OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Referência a contratação de Serviço Não Continuado de Instalação e Fornecimento de 04 (quatro) Exaustores Eólicos Industriais de 24 polegadas na cobertura da oficina mecânica da Secretaria Municipal de Obras, incluindo todo o material, mão de obra especializada, fixação e vedação necessários para garantir a estanqueidade.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação fundamenta-se na necessidade imperativa de adequação do ambiente de trabalho às normas de saúde e segurança ocupacional (NRs), bem como na gestão eficiente do patrimônio público. A solução visa extrair contaminantes e promover a renovação do ar, protegendo a integridade física dos servidores e garantindo a continuidade da produtividade na oficina, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução técnica é a contratação de um pacote completo e indivisível (fornecimento do equipamento + instalação). O Contratado será responsável por entregar a solução em plenas condições de uso, garantindo a qualidade dos exaustores (resistentes a intempéries) e, principalmente, a execução da instalação de forma especializada, utilizando materiais de fixação e vedação (selantes, mantas, etc.) que assegurem a vedação total e permanente da cobertura após a intervenção.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços e peças têm natureza de bens/serviços comuns, conforme art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Requisitos do Serviço e Material (Integrados):

Escopo: O preço cotado deve ser global por unidade de serviço (04 unidades no total) e incluir o custo de fornecimento dos 04 exaustores eólicos industriais de 24 polegadas.

Especificações do Material: Exaustores novos, de 24 polegadas, resistentes a intempéries e adequados para uso industrial.

Mão de Obra: O serviço deve ser executado exclusivamente por equipe técnica especializada na instalação de sistemas de exaustão eólicos em coberturas.





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Estanqueidade: O fornecedor deve garantir a vedação total da cobertura na área de instalação contra qualquer tipo de infiltração, utilizando materiais de primeira linha.

Requisitos de Garantia:

Equipamento (Exaustores): Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.
Serviço de Instalação (Mão de Obra e Vedação): Garantia mínima de 90 (noventa) dias sobre a perfeita execução e a estanqueidade da cobertura.

Forma de Contratação: A contratação será realizada por meio de Contratação Direta, na modalidade Dispensa de Licitação em razão do valor, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O contrato produzirá resultados mediante a efetiva instalação dos exaustores e a comprovação da renovação do ar no ambiente da oficina. A execução seguirá as seguintes etapas:

Planejamento e Vistoria: A Contratada deverá realizar vistoria técnica no telhado da Secretaria de Obras para marcação dos pontos de instalação, garantindo o melhor aproveitamento do fluxo de ar.

Fornecimento de Materiais: Entrega dos 04 (quatro) exaustores eólicos de 24 polegadas e dos materiais de vedação (rufos, selantes e niveladores) no local da obra.

Execução Técnica: Abertura da cobertura, fixação nivelada dos aparelhos e aplicação rigorosa de elementos de vedação para garantir a estanqueidade (proteção contra vazamentos).

Limpeza e Finalização: Retirada de sobras de materiais e limpeza da área de intervenção na cobertura.

Entrega e Teste: Verificação do livre giro dos exaustores e teste de vedação (se possível, com simulação de água ou inspeção visual contra luz), com o aceite final realizado pelos fiscais designados.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 6539/2023, que regulamenta a fiscalização e gestão de contratos no Município de Tupanciretã/RS.
Fiscais Designados: Luis Eduardo Vianna Pippi e Ibanez de Oliveira Rocha (Portaria nº 32.994/2026).

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica, indicando o número da conta corrente,





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

agência e banco, que será atestada pelo Secretário da pasta ou servidor expressamente designado; O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após a liquidação da nota fiscal do fornecedor após o cumprimento dos subitens anteriores;

No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a contratante por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da contratada;

A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prévia ao Sistema de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura, para verificação da situação da CONTRATADA em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Identificação de Fornecedores Potenciais:

Etapa Metodologia Finalidade Referência de Valor O Valor de Referência (preço máximo aceitável) para a contratação tem como base o Relatório de Pesquisa Banco de Preços anexo aos autos, complementado pela pesquisa de mercado simplificada.

Garantir que o valor máximo a ser contratado seja compatível e razoável com o praticado no mercado.

Fase 1: Chamamento Público (Prioritário) Publicação de Aviso de Cotação no site oficial da Prefeitura Municipal de Tupanciretã/RS, convidando publicamente as empresas interessadas a enviar suas propostas para o fornecimento dos serviços. Garantir a máxima competitividade e isonomia, selecionando a proposta de Menor Preço que atenda aos requisitos técnicos.

Fase 2: Coleta de Orçamentos (Contingência) Somente em caso de a Fase 1 ser frustrada (sem propostas ou propostas inválidas), será realizada a Obtenção inicial de, no mínimo, 3 (três) orçamentos de empresas que forneçam os itens ou serviços solicitados .

Assegurar a continuidade do processo, mantendo o Valor de Referência obtido no Banco de Preços.

O fornecedor deve cumprir todos os requisitos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista exigidos pela Lei nº 14.133/2021.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATO COM APREFEITURA DE TUPANCIRETÃ.

CNPJ - ATIVO





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CND MUNICIPAL

CND ESTADUAL

CND FEDERAL

CND TRABALHISTA

CERTIFICADO DO FGTS

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado desta contratação será R\$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais), a ser definido após a conclusão da Pesquisa de Preços de Mercado (a ser anexada ao processo).

Item	Descrição	Und	Qtde.	Vlr Unit	Vlr Total
1	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE 04 EXAUSTORES EÓLICOS. Este valor unitário deve englobar o custo de aquisição e fornecimento dos 04 Exaustores (detalhados no Item 1), bem como a mão de obra, ferramentas, e todos os materiais de fixação e vedação necessários (selantes, mantas, etc.) para garantir a estanqueidade total e permanente do telhado. O serviço deverá ser executado por equipe técnica especializada.	UND	04	1.450,00	5.800,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 6539/2023 que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tupanciretã/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Atividade: 2.019 – Manutenção da Secretaria de Obras

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (serviços)
Código da Despesa: 6416 – Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos

Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (exaustores)
Código da despesa: 8235 – Máquinas, utensílios e equipamentos diversos
Fonte de Recursos: 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Tupanciretã-RS, 11 de Março de 2026.

Luis Carlos Chesani Junior

Secretário da unidade requisitante
Matrícula funcional n.º 8172-8

Márcio Padilha da Silva

Coordenador Administrativo
requisitante da unidade
Matrícula funcional n.º 72083-6





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1FF6-551D-DFBB-62E0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCIO PADILHA DA SILVA (CPF 947.XXX.XXX-00) em 11/03/2026 10:46:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIS EDUARDO VIANNA PIPPI (CPF 272.XXX.XXX-04) em 11/03/2026 10:47:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIS CARLOS CHESANI JUNIOR (CPF 955.XXX.XXX-20) em 11/03/2026 11:17:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/1FF6-551D-DFBB-62E0>